



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 08 de maio de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 14130/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 185/2022

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: PROJETO DE LEI - Dispõe sobre a alteração do Código de Edificações de Vitória – Lei nº 4821/1998, para determinar a disponibilidade, pelos edifícios e condomínios residenciais, comerciais, recreativos ou similares, de cadeira de rodas para transporte de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e em casos emergenciais, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator - Veto

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Designo o Vereador Aloysio Varejão como relator da aludida proposição nesta fase do veto aposto.

Próxima Fase: Comissões - Veto

Luiz Emanuel
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900390036003900340038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900390036003900340038003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Emanuel Zouain da Rocha** em 09/05/2025 12:16

Checksum: **62D1DB9FFDCD55E5FE783D26F1639B29EE82ED5919A8A5C0F22FA882BE2CBAEB**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900390036003900340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.